

Conteúdo - LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. CNPJ/MF nº00.389.481/0001-79

Valor residual dos veículos
Conforme divulgado na Nota Explicativa no 11 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Companhia estima o valor residual da sua frota de veículos a partir do valor esperado de venda dos veículos após o término da sua vida útil, deduzidos das despesas de vendas e dos descontos previstos praticados no mercado.

Devido ao fato da determinação do valor residual dos veículos ser uma estimativa contábil que exige julgamento e avaliação por parte da Administração, e pela relevância dos valores envolvidos, consideramos esse tema como um dos principais assuntos de auditoria. Mudanças nas premissas utilizadas no cálculo do valor residual podem resultar em diferentes taxas de depreciação utilizadas em cada exercício e, consequentemente, gerar ajustes para esses ativos, assim como para a despesa de depreciação registrada no resultado do exercício.

Resposta da auditoria ao assunto
Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- Avaliação dos controles internos relevantes implementados pela Administração referentes à determinação das premissas que envolvem o cálculo da depreciação dos veículos, incluindo a definição do valor residual;
- Entendimento das principais premissas utilizadas na determinação do valor residual do ativo imobilizado, tais como idade média das atividades de locação de cada classe de veículos, determinação do valor recuperável esperado na data de venda prevista, descontos, comissões e despesas com vendas;
- Recálculo da despesa de depreciação por veículo reconhecida durante o exercício;
- Seleção de amostra para comparação dos valores residuais esperados com os preços praticados no mercado para veículos similares; e
- Revisão das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Baseado no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a definição das taxas de depreciação dos veículos, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e premissas adotados para a determinação das vidas úteis e valor residual do ativo imobilizado, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 11, são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Avaliação do valor recuperável do ativo
Conforme divulgado na Nota Explicativa no 1.1 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, em janeiro de 2022, os acionistas detentores da totalidade das ações da Companhia, aprovaram a venda de participação de 39,66% detidas da Companhia para a Fleetzi Locação e Serviços Ltda. ("Fleetzi") e o aumento do capital social da Companhia mediante a emissão de 48.493 (quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e três) novas ações ordinárias e sem valor nominal. Com a concretização da aquisição, a Fleetzi, empresa controlada pela Simple Way Locações e Serviços S.A. e pertencente ao Grupo Volkswagen Financial Services, passou a deter o controle da Companhia. A aquisição foi contabilizada pelo método de aquisição, remanesecendo um ativo não alocado aos ativos e passivos a valor justo identificados no Purchase Price Allocation (PPA), no montante de R\$ 917.994 mil, conforme divulgado na referida nota explicativa. Em abril de 2022, a Companhia realizou a incorporação reversa da Fleetzi, mediante a emissão de 22.910 (vinte e dois mil, novecentos e dez) novas ações ordinárias e, nesta data, a Simple Way Locações e Serviços S.A. passou a deter 60% do capital social da Companhia.

Consideramos a avaliação do valor recuperável do ativo decorrente desta operação como um dos principais assuntos de auditoria, considerando a magnitude do saldo, que totaliza R\$ 917.994 mil em 31 de dezembro de 2024, e dada a subjetividade das estimativas do modelo de fluxos de caixa futuros da Companhia.

Resposta da auditoria ao assunto
Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- Entendimento e avaliação do ambiente de controles internos sobre os processos de preparação do modelo de fluxos de caixa descontados futuros da Companhia;
- Realização de recálculo aritmético do modelo financeiro;
- Avaliação da razoabilidade das principais premissas operacionais e financeiras utilizadas pela Administração;
- Envolvimento de nossos especialistas para auxílio na revisão e avaliação dos métodos utilizados pela Companhia para determinação de certas premissas do modelo que calcula os fluxos de caixa descontados futuros, bem como revisão da taxa de desconto; e
- Efetuamos a revisão das divulgações efetuadas pela Companhia sobre esse assunto.

Baseado no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a avaliação do valor recuperável o ativo, que estão consistentes com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e premissas utilizados pela Administração, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 12, são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outros assuntos
Demonstrações do Valor Adicionado (DVA)

As Demonstrações individuais e consolidada do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio S.A. para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 14 de março de 2024 com opinião sem modificação sobre estas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de maneira relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de maneira relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e sua controlada ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e sua controlada;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e sua controlada. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e sua controlada a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também, aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Salvador, 26 de março de 2025.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 BA 007894/F

Antônio de Oliveira Rios - Contador CRC 1 BA 017715/O-5

ANUNCIE AQUI!

BALANÇOS E ATOS LEGAIS

TRIBUNA.PUBLICIDADE@TERRA.COM.BR

71 3322/6377

BRASILEIRO DE VA'A

Competição de canoagem na Baía de Todos-os-Santos

Salvador foi a primeira cidade do Nordeste a sediar uma etapa do Campeonato Brasileiro de VA'A (canoagem polinésia), no sábado (29) e domingo (30). A competição teve como base a moderna Marina da Penha, na Ribeira, equipamento requalificado pela Secretaria de Turismo do Estado (Setur-BA). A pasta patrocinou o evento, como parte das ações para incentivar atividades náuticas na zona turística Baía de Todos-os-Santos. Disputada nas categorias V1, V3, V1R e V2R, as provas reuniram 600 atletas, de todo o país, que trouxeram familiares e colaboradores, movimentando a economia da Península Itapagipana. "Tivemos quase duas mil pessoas circulando pelos bares e restaurantes e ocupando os meios de hospedagem da região, uma das mais bonitas da capital",

relatou o presidente do Observatório da Baía de Todos-os-Santos, Moysés Cafezeiro, que acompanhou o evento. "Conseguimos, depois de muita luta, trazer o campeonato para Salvador, com a Marina da Penha lotada. Vieram os maiores atletas do Brasil para uma prova muito disputada, porque todos querem garantir vaga no Panamericano e Mundial", destacou o presidente da Federação Baiana de VA'A, Zeba Vilas Boas. A infraestrutura náutica foi aprovada pelos competidores. "Já competi na Bahia algumas vezes e a escolha dessa marina foi muito boa. O campeonato engrandece ainda mais o local, que ganha maior projeção, sem falar que a disputa é numa das maiores baías do mundo", elogiou o tetracampeão brasileiro de V1, Robert Almeida, do Mato Grosso do Sul.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

O Município de Feira da Mata/BA, através do Pregoeiro Municipal nomeado pelo Dec. nº 135, 29 de dezembro de 2023, comunica aos interessados que nos termos da Lei, torna público o Pregão Eletrônico nº 013/2025 contratação de pessoa jurídica para confecção de camisetas, coletes, conjuntos de uniforme, calças, gandola guarda, gorro de pala, bolsas, bonés, mascaras, coturnos e botinas de segurança Município de Feira da Mata-Ba, conforme Edital e anexos. Recebimento das propostas no endereço eletrônico www.bll.org.br prevista para as 12:00 horas do dia 01/04/2025 até as 08:30 horas do dia 17/04/2025, início da disputa dia 17/04/2025 às 09:00 horas no mesmo site. O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no endereço eletrônico acima descrito e também pode ser adquirido em www.feiradamata.ba.gov.br ou Prefeitura Municipal de Feira da Mata-ba, Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 – Centro Informações: (77) 3474.1126. Feira da Mata - Bahia, 31 de março de 2025

Noelton Ribeiro Figueredo Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 22/2025

A Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila torna público, o **LANÇAMENTO** da seguinte licitação:
Pregão Eletrônico Nº 11/2025 – REGISTRO DE PREÇOS.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em que compreende todos os procedimentos inerentes ao serviço de realização de exames laboratoriais de Análises Clínicas, Citopatológica e Anatomo patológica, em sendo: coleta, processamento, armazenamento, realização e distribuição de resultados de exames, 24 (vinte e quatro) horas durante 7 (sete) dias por semana, ininterruptamente, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Dias d'Ávila/BA. Sessão de Abertura: 15/04/2025 às 09h:00min. Os interessados poderão obter informações e/ou edital gratuitamente através do site da Prefeitura www.diasdaviila.ba.gov.br e www.licitanet.com.br.

RODRIGO DOS REIS MOTA MARTINS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 21/2025

A Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila torna público, o **LANÇAMENTO** da seguinte licitação:
Pregão Eletrônico Nº 10/2025 – REGISTRO DE PREÇOS.
Objeto: Aquisição de aparelhos de climatização e refrigeração, ar condicionado split com serviço de instalação completa (nos termos do Manual do produto) e ventiladores de parede visando atender as necessidades das Secretarias e órgãos vinculados a Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila/BA. 45ª sessão de Abertura: 14/04/2025 às 09h:00min. Os interessados poderão obter informações e/ou edital gratuitamente através do site da Prefeitura www.diasdaviila.ba.gov.br e www.licitanet.com.br.

DAIANA SOUSA SANTOS
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-S/2025 - SRP

O município de Itabuna através da Secretaria Municipal de Saúde comunica a abertura do Pregão Eletrônico Nº 001-S/2025 - SRP, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DIVERSOS PROGRAMAS ASSISTIDOS PELA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COMO O PROGRAMA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, O PROGRAMA MELHOR EM CASA E O CERPAT. Início recebimento das propostas de preços: 01/04/2025, a partir das 09h30min. Início da sessão de disputa: 11/04/2025, às 09h30min; (horário de Brasília). O processamento de todas as etapas do Pregão será realizado no site: <https://licitanet.com.br/>. O Edital completo estará disponível a partir do dia 01/04/2025, no site Oficial do Município de Itabuna: <https://licitacao.prefeituradeitabuna.com.br/register/filter>, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. As informações serão fornecidas somente mediante o telefone: (73) 3618- 4901 e através do e-mail: icsaudetitabuna@gmail.com. Itabuna, 01 de abril de 2025. Thaís Emanuela de Jesus Santos - Pregoeira Designada.

LICITAÇÃO Nº 14-2025-05L – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15-2025-PE - Objeto contratação de empresa para aquisição de água mineral para o almoxarifado central da Secretaria de Administração atender a demanda das diversas Secretarias Municipais. Tipo: Menor Preço Global. Data: 14/04/2025 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs00 às 12hs00 e das 13h00 às 17h00. Tel.: 75 3617-0681/0646. Edital no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Feira de Santana, 31/03/2025. Mylene Cândida Magalhães – Núcleo Preparatório.

FAZENDA BATALHA S.A.
NIRE: 29.3.0003458-4 - CNPJ: 01.458.619/0001-07

AVISO AOS ACIONISTAS - A FAZENDA BATALHA S.A. comunica aos seus acionistas que encontram-se a sua disposição, na sede da Companhia, os documentos e informações referidos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, sendo certo que os documentos indicados nos incisos I, II e III do referido artigo serão publicados até 5 (cinco) dias, pelo menos, da data marcada para a realização da assembleia geral. Porto Seguro, 31 de março de 2025. Francisco José Lutterbach Penna - Diretor.

FAZENDA BATALHA S.A.
NIRE: 29.3.0003458-4 - CNPJ: 01.458.619/0001-07

AVISO AOS ACIONISTAS - A FAZENDA BATALHA S.A. comunica aos seus acionistas que encontram-se a sua disposição, na sede da Companhia, os documentos e informações referidos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, sendo certo que os documentos indicados nos incisos I, II e III do referido artigo serão publicados até 5 (cinco) dias, pelo menos, da data marcada para a realização da assembleia geral. Porto Seguro, 31 de março de 2025. Francisco José Lutterbach Penna - Diretor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 90012/2025 – SRP
UASG: 983431

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (papelaria, expediente e pedagógico), para manutenção dos programas da Secretaria de Educação, Escolas, Creches e demais Secretarias deste Município. Entrega das Propostas: a partir de 31/03/2025 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/04/2025 às 09h00min, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://candiba.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>. Informações com a Equipe de Apoio de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h, de segunda a sexta ou pelo e-mail: licitacao@candiba.ba.gov.br. Candiba/BA, 28/03/2025. Solange Souza Silva Pregoeira Municipal.

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação e Fundação da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Estado da Bahia, FETRAB – BA

CNPJ 32.700114/0001-30, Rua Francisco Ferraro, 91, Ed. Apolo, sala 2 – Nazaré Tel: (71) 3321-8866 – CEP: 40.040-465 – Salvador/BA E-mail: fetrabgeral1@gmail.com Site: www.fetrab.org.br Publicado em 01 de abril de 2025.

Pelo presente Edital, o Presidente da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº. 32.700114/0001-30 através do coordenador geral Kleber Rosa de Souza, bem como os representantes legais das seguintes entidades sindicais fundadoras: através do representante da Diretoria Colegiada, Claudio Meirelles Matos, Sindicato dos Servidores da Fazenda do Estado, SINDSEFAZ-BA, CNPJ - 16.301.764/0001-57, através do representante Manuel Inácio Cerqueira Surtz, Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia, SINPOJUD - BA, CNPJ - 34.434.514/0001-77, através de seu Presidente, Jorge Figueredo Júnior, Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado da Bahia - ADPEB, CNPJ - 73.393.696/0001-37, através de seu Presidente, Eustáquio Lopes Oliveira Filho, Sindicato dos Policiais Cíveis e Servidores da Secretaria de Segurança Pública da Bahia, SINPOPC, CNPJ - 34.024.661/0001-79, através do seu colegiado, Sindicato dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário do Estado da Bahia) é 73.836.819/0001-67. Neste ato através de seu coordenador, Kleber Rosa de Souza; vêm, convocar todos os representantes das entidades sindicais descritas no presente edital, para participarem da assembleia geral extraordinária, a ser realizada no dia 05/05/2025, às 14h00min em 2ª convocação, com qualquer número de presentes, Rua Francisco Ferraro, 91, Ed. Apolo, sala 2 – Nazaré Tel: (71) 3321-8866 – CEP: 40.040-465 – Salvador/BA, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Ratificação da fundação da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº. 32.700114/0001-30; b) Ratificação do estatuto da Federação; c) Ratificação da eleição e posse dos membros da Diretoria executiva e suplentes, do Conselho Fiscal e suplentes, Delegados representantes junto a Confederação e suplentes.

Salvador, 01 de abril de 2025.

Kleber Rosa de Souza
Coordenação Geral
CNPJ 32.700114/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO –SRP N.º 022/2025

A Pregoeira do Município de Pindaí, torna público aos interessados que será realizado o Pregão Eletrônico –SRP N.º 022/2025, que tem por objeto aquisição de materiais descartáveis destinados ao atendimento das necessidades das secretarias e demais órgãos municipais, menor preço global por lote. Data: 14/04/2025, às 10:00 horas no portal bnccompras.com. O Edital e atos posteriores podem ser consultados nos sites <http://www.pindaiba.gov.br> e licitacaopindaiba@gmail.com. Pindaí-BA, 01 de abril de 2025. Laila de Jesus Nogueira - Pregoeira- Agente de Contratação. Telefone: (77) 3667-2245.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025

Tipo: Menor Preço GLOBAL. Objeto: contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de arbitragem desportiva de diversas modalidades esportivas área realização de jogos através da Secretária de Esporte e Turismo, do município de Lapão/BA. Data: 17/04/2025 às 09:00h Através da plataforma do BNC- <https://bnccompras.com/Home/Login/>, Edital disponível no link: <http://lapao.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes> e <https://bnccompras.com/Home/Login> Informações: Fone:(74)999236809, e-mail:cp@lapao.ba.gov.br. Jusceline Quitéria da Silva – Agente de Contratação-(Pregoeiro).

LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
CNPJ/MF nº 00.389.481/0001-79 - NIRE 293.000.350-41

AVISO AOS ACIONISTAS - A LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio S.A. comunicam, nos termos do art. 133, caput, da Lei nº 6.404/76, que se encontram à disposição dos seus acionistas: (1) o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo em 31 de dezembro de 2024; (2) a cópia das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (3) o parecer dos auditores independentes. Os documentos relativos às matérias a serem deliberadas na assembleia geral ordinária que se realizará no dia 30 de abril de 2025, às 14:30 horas, conforme previsto no Art. 7º da Resolução CVM nº 81/2022, encontram-se à disposição dos acionistas, a partir do dia 24 de março de 2025, na sede da Companhia e no seu website (ri.immobilidad.com.br), bem como no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br). Salvador (BA), 24 de março de 2025. Luiz Lopes Mendonça Filho - Presidente do Conselho de Administração

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 10 de abril de 2025, a partir das 10h40min
2º LEILÃO: 14 de abril de 2025, a partir das 14h40min (horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Antunes de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PUBLICO LEILÃO de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.140/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 0010079770, firmado em 29/05/2020, com o(s) Fidejuatante(s) CINTYA DA SILVA FILHO, maior, inscrito no CPF nº 025.692.195-41, no dia 10 de abril de 2025, a partir das 10h40min em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$95.346,36 (noventa e cinco e um mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), o imóvel matriculado sob nº 83.233 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Feira de Santana/BA, constituído pela Casa nº 39, na Rua C do Condomínio Portinari Residencial, situado à Rua Almir do Parabá, 275, Bairro Santo Antônio dos Prazeres, em Feira de Santana/BA, com área construída de 84,68m² e coeficiente de proporcionalidade de 0,0200000. Cadastro Municipal 268.374-1. Venda em caráter “ad corpus” e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.O.3 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 14 de abril de 2025, a partir das 14h40min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 864.563,88 (oitocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e oito centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.140/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) hora do início do leilão. Outras informações no site do leiloeiro(a) Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail moves.sac@superbid.net. (Dossê nº 02.23817).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ/BA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ/BA realizará pregões eletrônicos para registro de preços, tipo menor preço por lote, no site www.bnc.org.br (Bolsa Nacional de Compras - BNC).

PE SRP 08/25
Dia 16/04/2023, às 11:00hs, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS.

PE SRP 09/25
Dia 16/04/2023, às 15:00hs, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA.

Os Editais, podem ser obtidos, no site ou na prefeitura, situada na Rua Fêdilis Botelho, 28, Centro, Anagé/BA, das 08hs às 12hs, em dias úteis, mediante pagamento do DAM, no valor de R\$ 30,00 por cada edital.

JONATHAM SILVA SOARES -
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2025

O Município de Caturama – BA torna-se público, e da ciência aos interessados, sob o **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 003/2025**, regido pela Lei 14.133/21 que objetiva o registro de preços para a aquisição de materiais de papelaria e esportivos para atender às demandas administrativas do Município de Caturama-BA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Que ocorrerá no dia 15 de abril de 2025, às 09:00h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.bll.org.br e por e-mail: licitacao@catarama.ba.gov.br, sob o número de Edição de Processo Administrativo nº 003/2025. Caturama-BA, 31 de março de 2025. Cristiane de Oliveira Silva Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2025

O Município de Caturama – BA torna-se público, e da ciência aos interessados, sob o **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 004/2025**, regido pela Lei 14.133/21 que objetiva o registro de preços para a prestação dos serviços de manutenção e conservação de prédios públicos, condução e operação de veículos/máquinas, serviços elétricos, hidráulicos, administrativos, dentre outros, a fim de atender as demandas do Município de Caturama-BA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Que ocorrerá no dia 16 de abril de 2025, às 09:00h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.bll.org.br e por e-mail: licitacao@catarama.ba.gov.br, sob o número de Edição de Processo Administrativo nº 004/2025. Caturama-BA, 31 de março de 2025. Cristiane de Oliveira Silva Pregoeira Oficial

LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
CNPJ/MF nº 00.389.481/0001-79 - NIRE 293.000.350-41

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2025. DATA, HORA E LOCAL: 26 de março de 2025, às 10h00, realizada no formato digital, conforme faculta o Artigo 14º, parágrafo oitavo do Estatuto Social da Companhia. **Convocação e RESENÇA:** Dispensada a convocação, conforme faculta o Artigo 14º, parágrafo nono do Estatuto Social da Companhia, por estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração, a saber, Srs.: Luiz Lopes Mendonça Filho, Presidente; Rodrigo Otávio Rocha Capurçu, Vice-Presidente; Aurora Maria Moura Mendonça, Marcel Emile Fickers, Luis Fabiano Alves Penteado e Simone Caracante Moraes, Conselheiros; e Décio Carbonari de Almeida, Conselheiro Independente. Presentes, também, os Diretores da Sociedade, Srs.: Ricardo Soares dos Santos Cunha, Presidente; Leonardo Vieira da Rocha, Diretor Financeiro e de Relação com Investidores; e Anaia Beltrão Bandeira, Diretora de Operações. **MESA:** Fica indicado para presidir a mesa, o Sr. Luiz Lopes Mendonça Filho, que convidou para secretariar os trabalhos o Sr. Luciano Soldera. **ORDEM DO DIA:** Manifestação sobre o relatório da administração, contas da Diretoria e Demonstrações Financeiras – 2024. **DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, os Conselheiros tomaram conhecimento sobre o Relatório da Administração e Análise dos Resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, juntamente com as Demonstrações Financeiras e com o Relatório dos Auditores Independentes da BDO RCS Auditores Independentes S.S., e recomendaram, sem ressalva, a sua aprovação pelos Acionistas. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou a reunião encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 26 de março de 2025. Mesa: Luiz Lopes Mendonça Filho, Presidente; Luciano Soldera, Secretário da Mesa; Conselheiros: Luiz Lopes Mendonça Filho, Presidente; Rodrigo